

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 373/2026**  
**AGSUS.010993/2026-75**

**OBJETO**

Fornecimento de bens e serviços para execução do evento: Encontro de especialistas da medicina indígena, do DSEI Rio Tapajós, entre os dias 20 à 24/07, em Jacareacanga/PA.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

**ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 20/05/2026**

E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em  
nosso site: [www.agenciasus.org.br](http://www.agenciasus.org.br)

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 19/05/2026** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

**MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO**



# AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

ORDE M	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				QUANTIDADE
				Encontro de especialistas da medicina indígena seu impacto na Redução da mortalidade infantil e o acesso a água potável  20/07/2026 a 24/07/2026
1	Ecobag personalizada de algodão cru	Ecobag confeccionada em tecido cretone 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui tamanho padrão de 35 x 40 cm, ideal para transporte de materiais, compras e brindes institucionais.	Unidade	40
2	Confeção de Boné	Boné	Unidade	40
3	Camiseta dryfit, curta, redonda, fem, P	Tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: P; modelagem: feminina	Unidade	5
4	Camiseta dryfit, curta, redonda, fem, M	Tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: M; modelagem: feminina	Unidade	5
5	Camiseta dryfit, curta, redonda, masc, P	Tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: dryfit; tamanho: P; modelagem: masculina	Unidade	15

6	Camiseta dryfit, curta, redonda, masc, M	Tipo: camiseta; modelo: mangué curta; gola redonda; tecido: dryfit; tamanho: M; modelagem: masculina	Unidade	10
7	Camiseta dryfit, curta, redonda, masc, G	Tipo: camiseta; modelo: mangué curta; gola redonda; tecido: dryfit; tamanho: G; modelagem: masculina	Unidade	5
8	Banner personalizado (1,20 x 80cm)	Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80x1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.	Unidade	1
9	Banner personalizado (2,80 x 1,20cm)	Faixa em lona vinílica personalizada, dimensões 2,80x1,20m, resistente, impermeável e adequada para uso interno e externo, impressão colorida digital frente única, com bastão de madeira, ponteira e ilhoses para fixação e manuseio.	Unidade	1

Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE/APOIO**



# AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

ORDE M	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				QUANTIDADE
				Encontro de especialistas da medicina indígena seu impacto na Redução da mortalidade infantil e o acesso a água potável  20/07/2026 a 24/07/2026
10	Aquisição de Papel flip chart branco	Papel flip chart	Unidade	20
11	Aquisição de hidrocor colorido 6 cores	Hidrocor colorido 6 cores	Unidade	30
12	Aquisição de Cartucho coloridos original kit 4 cores, para impressora Epson	Aquisição de Cartucho coloridos original kit 4 cores, para impressora Epson L3250/nº 544 (Preto, Amarelo, Rosa, Azul)	Unidade	1
13	Papel sulfite A4 – reciclável	A4, material: papel reciclado, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> (padrão), tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 100 folhas, unidade de medida: resma	Pacote	1
14	Aquisição de tinta guache 15 ml	Tinta guache	Caixa	30

15	Pincel para Pintura - nº 06 (15–18 cm)	Pincel para pintura, indicado para trabalhos artísticos, artesanato e atividades escolares, com largura de cerdas mais comum de 10 mm e base de cerdas com comprimento de aproximadamente 20–25 mm. Possui cabo em madeira ou plástico com tamanho padrão de cerca de 15–18 cm, proporcionando equilíbrio e conforto no uso. Cerdas sintéticas de boa retenção de tinta, adequadas para tintas à base de água e acrílicas. Encaixe reforçado entre cabo e cerdas para maior durabilidade. Produto versátil, leve e de fácil manuseio	Unidade	30
16	Aquisição de pistola grande para cola quente	Pistola para cola quente	Unidade	1
17	Aquisição de bastão de cola quente	Bastão de cola quente	Unidade	20
18	Pincel atômico – Vermelho	Pincel Atômico, Tinta Vermelha; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	10
19	Pincel Atômico -Preto	Pincel Atômico, Tinta Preto; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	10
20	Pincel Atômico -Azul	Pincel Atômico, Tinta Azul, material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	10
21	Pincel Atômico -Verde	Pincel Atômico, Tinta Verde, Carga Recarregável; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	10

22	Fita Adesiva Polipropileno Transparente – 50m	Modelo: Fita Adesiva (45 MM x 50 M), Incolor; material: Polipropileno Transparente; formato: Monoface, Multiuso; quantidade: 01; unidade de medida: unidade	Unidade	5
23	Lápis De Cor 12 Cores	Caixa de lápis de cor contendo 12 cores padrão, com lápis em tamanho convencional aproximado de 17,5 cm de comprimento. Possuem mina (núcleo de pigmento) de boa qualidade, macia e com cores intensas, proporcionando traço uniforme. Corpo em madeira resistente, de fácil apontamento e formato ergonômico. Indicado para uso escolar, artístico e institucional.	Unidade	30
24	Aquisição de giz de cera c/ 12 cores	Giz	Unidade	30
25	Aquisição de grampeador de pressão	Grampeador	Unidade	1
26	Aquisição de grampos para grampeador	Grampos	Caixa	2
27	Aquisição de regador em plástico de planta	Regador em plástico	Unidade	2
28	Aquisição de saco plástico 15x30	Saco plástico	Unidade	30
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>				

ORDE M	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				Encontro de especialistas da medicina indígena seu impacto na Redução da mortalidade infantil e o acesso a água potável
				20/07/2026 a 24/07/2026
				<b>QUANTIDADE</b>

29	Arroz tipo 1	<p>Arroz branco polido, tipo 1, obtido da espécie <i>Oryza sativa</i>, composto por grãos selecionados, íntegros, uniformes, de coloração branca e brilhante, livres de manchas, umidade excessiva, impurezas, grãos ardidos, mofados, fermentados, quebrados em excesso, cascas, pedras, fragmentos vegetais, insetos vivos ou mortos, sujidades ou qualquer indício de deterioração. Deve apresentar odor leve e característico, sem odores estranhos ou sinais de contaminação física, química ou biológica. O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos para Arroz Tipo 1, conforme legislação vigente, incluindo classificação por tipo, limites de defeitos e características físico-sanitárias. Não deve conter aditivos ou substâncias não permitidas pela legislação para cereais beneficiados. O arroz deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminações e danos durante armazenamento e transporte. As embalagens devem possuir peso líquido de 1 Quilogramas (kg). A rotulagem deve apresentar: identificação do produto, peso líquido, tipo, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante ou fornecedor e orientações de conservação, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis aos produtos vegetais embalados.</p>	Quilogramas	30
----	--------------	--	-------------	----

30	Feijão Carioca - Embalagem plástica de 1 Quilogramas (kg)	<p>Feijão carioca seco, composto por grãos selecionados, íntegros, limpos e uniformes, apresentando coloração castanho-claro característica da variedade. Os grãos devem estar livres de impurezas, pedras, cascas soltas, grãos mofados, ardidos, brocados, quebrados, fermentados, germinados, enrugados, com umidade excessiva ou qualquer outro tipo de contaminação física, química ou biológica. Deve apresentar odor próprio e agradável, sem sinais de ranço, fermentação ou odores estranhos.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica de 1 Quilogramas (kg), resistente, transparente ou semitransparente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo integridade e proteção durante transporte e armazenamento.</p> <p>A rotulagem deve incluir: identificação do produto, peso líquido, lote, data de embalagem, validade, CNPJ do fabricante/fornecedor, condições de armazenamento e demais informações obrigatórias conforme regulamentação sanitária vigente. O produto deve atender às normas aplicáveis para alimentos secos e grãos embalados.</p>	Quilogramas	5
----	--	---	-------------	---

31	Café extra forte embalado à vácuo	<p>Café torrado e moído, obtido a partir de grãos de Coffea arabica e/ou Coffea canephora, submetidos aos processos de beneficiamento, seleção, torrefação e moagem adequados.</p> <p>Produto próprio para consumo humano, apresentando aroma e sabor característicos, isento de impurezas, umidade excessiva, sujidades ou materiais estranhos, conforme requisitos do MAPA (IN nº 16/2010).</p> <p>Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido de 250 g, contendo identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação, validade, tabela nutricional, modo de conservação e demais informações obrigatórias conforme RDC 727/2022.</p>	Pacote	10
----	-----------------------------------	--	--------	----

32	Açúcar cristal	<p>Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente. Deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg, conforme a necessidade da contratação. A rotulagem deve incluir identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para açúcares embalados.</p>	Quilogramas	10
----	----------------	--	-------------	----

33	Óleo de soja refinado – embalagem de 900ml	<p>Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano, obtido a partir da extração e refino de grãos de soja selecionados. Produto límpido, transparente, sem resíduos, com odor e sabor neutros, livre de ranço, impurezas, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem de 900 ml, original de fábrica, íntegra, lacrada, resistente, com rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, lista de ingredientes e informações nutricionais conforme legislação da ANVISA.</p> <p>Produto isento de corpos estranhos e elaborado conforme padrões sanitários e de qualidade vigentes, atendendo às normas do MAPA e RDCs aplicáveis.</p>	Unidade	2
----	--	---	---------	---

34	Leite em pó integral – embalagem de 400g	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite bovino integral pasteurizado, preservando os nutrientes originais conforme IN MAPA nº 53/2018. Deve apresentar pó fino, homogêneo, coloração branca a levemente amarelada, sabor e odor característicos, isento de grumos excessivos, sujidades, umidade elevada, contaminação ou qualquer sinal de alteração.</p> <p>Acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra, resistente, lacrada, podendo ser sachê metalizado, embalagem laminada ou lata, apropriada para contato com alimentos.</p> <p>O rótulo deve conter: identificação completa do produto e fabricante, número de registro no MAPA, lote, data de fabricação, validade, tabela nutricional, lista de ingredientes, orientações de preparo e demais exigências de rotulagem segundo RDC 727/2022 e legislação sanitária vigente.</p> <p>Produto destinado ao consumo humano, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA.</p>	Unidade	3
35	Massa para tapioca	Massa para tapioca 500g/pct	Unidade	30

36	Vinagre de álcool 4% - 750 ml	<p>Vinagre de álcool a 4% de acidez, obtido por fermentação acética de álcool etílico de origem vegetal, próprio para consumo humano. Deve apresentar líquido límpido, incolor, homogêneo, livre de partículas em suspensão, sedimentos, sujidades, insetos, corpos estranhos ou qualquer sinal de contaminação. O produto deve possuir odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração, turvação, alteração de cor ou fermentação secundária. O vinagre deve estar devidamente acondicionado em frasco plástico transparente de 1 litro, resistente, lacrado e inviolado, apropriado para alimentos e que garanta proteção contra vazamentos e contaminação. A rotulagem deve conter identificação completa: fabricante, CNPJ, lote, acidez (%), lista de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e orientações de armazenamento. Todas as unidades devem ser entregues íntegras, sem avarias e dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.</p>	Unidade	2
----	----------------------------------	---	---------	---

37	Sal refinado iodado – Embalagem de 1 Quilogramas (kg)	<p>Sal refinado iodado, destinado ao consumo humano, embalagem de 1 Quilogramas (kg), composto essencialmente por cloreto de sódio (NaCl) com teor de iodo adicionado conforme legislação vigente (Resoluções da ANVISA e Portarias do MAPA sobre iodação do sal). Produto de granulação fina, cor branca uniforme, livre de umidade excessiva, grumos endurecidos, impurezas ou corpos estranhos.</p> <p>Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, resistente e adequada ao armazenamento de alimentos, contendo identificação do fabricante, CNPJ, lote, teor de iodo, lista de aditivos (quando aplicável), tabela nutricional, data de fabricação, validade e orientações de armazenamento.</p> <p>Produto atendendo às normas sanitárias da ANVISA e MAPA, sem adição de substâncias proibidas e produzido conforme boas práticas de fabricação.</p>	Quilogramas	1
----	--	--	-------------	---

38	Macarrão espaguete- massa seca – embalagem de 500g	<p>Macarrão tipo espaguete, massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada, apresentando fios longos, cilíndricos, uniformes e íntegros. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas. Produto isento de conservantes não permitidos, corantes artificiais, contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Não deve apresentar sinais de umidade, mofo, infestação ou odor anormal. Características organolépticas devem ser próprias do produto, com sabor e aroma neutros, sem rancidez. Acondicionado em embalagem de massa seca (peso padrão conforme especificação usual de mercado: 500 g, conforme exigência do órgão), fabricada em material plástico resistente, transparente ou semitransparente, íntegra, lacrada e inviolada. A embalagem deve conter identificação completa: fabricante, CNPJ, lote, composição, data de fabricação, peso líquido, tabela nutricional, informações de preparo, prazo de validade e condições de armazenamento. Validade mínima exigida na entrega: 6 meses. Produto deve cumprir integralmente as normas sanitárias da ANVISA relacionadas a massas alimentícias secas, especialmente RDC 727/2022 (e normas</p>	Pacote	10
----	--	---	--------	----

		correlatas). Armazenar em local fresco, seco e protegido da luz.		
39	Colorau (Urucum) - Pacote de 200 g	Colorau, corante vermelho natural à base de urucum moído, utilizado como tempero para realçar cor e sabor dos alimentos. Produto com coloração uniforme, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra de 200 g, peso mais comum e amplamente comercializado. Com rotulagem, validade e informações conforme normas sanitárias vigentes, indicado para uso doméstico e institucional.	Pacote	2
40	Cebola seca - com bulbos inteiros	Cebola seca, apresentada em bulbos inteiros, frescos e próprios para consumo humano. Os bulbos devem estar firmes, íntegros, com casca seca e bem aderida, isentos de brotação, cortes, rachaduras profundas, podridão, umidade excessiva, mofo, manchas escuras, odores anormais, sujidades, insetos, larvas, corpos estranhos ou qualquer sinal de deterioração. A coloração deve ser típica da variedade ofertada, e os bulbos devem apresentar tamanho e aspecto uniformes. O produto deve possuir odor característico, sem sinais de fermentação ou decomposição. Deve ser acondicionado de forma adequada, garantindo ventilação, proteção contra impactos e evitando contaminação durante transporte e armazenamento. As unidades devem ser entregues limpas, íntegras, secas e dentro do prazo de	Quilogramas	4

		conservação esperado para hortifrutigranjeiros.		
41	Cenoura in natura	Cenoura in natura, raízes frescas, firmes, inteiras, limpas, sem rachaduras profundas, sem partes murchas, sem brotação, sem sinais de apodrecimento, pragas, insetos ou sujidades. Deve apresentar coloração alaranjada uniforme, textura firme e tamanho compatível com a classificação comercial habitual, atendendo aos padrões de identidade e qualidade para hortaliças frescas destinados ao consumo humano. O produto deve ser transportado e armazenado em condições adequadas, evitando impactos, umidade excessiva e contaminação, preservando o frescor e a integridade das raízes. Deve cumprir as normas sanitárias vigentes estabelecidas pelo MAPA/ANVISA para hortaliças in natura.	Quilogramas	5
42	Tomate in natura	Tomate in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento. Indicado para uso doméstico e institucional.	Quilogramas	4

43	Alho in natura – cabeças inteiras	<p>Alho in natura composto por cabeças inteiras, firmes, frescas e uniformes, contendo dentes bem formados, envoltos por película protetora intacta e de coloração característica da variedade. O produto deve apresentar aroma forte e típico, textura firme e superfície seca, livre de brotação, umidade excessiva, machucados, rachaduras, mofos, manchas escuras, deterioração, insetos, sujidades ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. As cabeças devem ter tamanho compatível com o padrão comercial, com boa compactação e sem perda de massa por desidratação excessiva. O alho deve ser selecionado e acondicionado em embalagem apropriada para hortifrutigranjeiros, resistente, ventilada, higienizada e adequada ao transporte e armazenamento, garantindo conservação e integridade do produto. A rotulagem deve conter identificação do produto, peso líquido (conforme solicitação do comprador), lote, data de embalagem, validade (quando aplicável para produtos frescos), CNPJ do fornecedor e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis a alimentos in natura.</p>	Quilogramas	1
44	Polpa de fruta in natura	Polpa de fruta in natura (Cupuaçu)	Quilogramas	10
45	Polpa de fruta in natura	Polpa de fruta in natura (Acerola)	Quilogramas	10

46	Frango inteiro	<p>Frango com osso, proveniente de aves saudáveis, próprio para consumo humano.</p> <p>Produto resfriado ou congelado, com coloração e odor característicos, isento de contaminações visíveis.</p> <p>Cortado em peças com osso, acondicionado conforme normas sanitárias vigentes.</p>	Quilogramas	60
47	Banana da terra (grande)	<p>Banana da Terra (variedade Pacovan ou equivalente), apresentada in natura, fresca, íntegra e própria para consumo humano. Os frutos devem estar limpos, firmes, inteiros, com casca íntegra e coloração característica da variedade, livres de machucados, rachaduras, mofos, manchas negras profundas, insetos, larvas, sujidades, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Não deve apresentar odores estranhos, fermentação ou partes deterioradas. Os frutos devem possuir tamanho e maturação uniformes, compatíveis com o estágio comercial adequado (não excessivamente verdes nem excessivamente maduros), garantindo boa conservação durante o armazenamento e transporte. Devem ser acondicionados de forma que evite amassamento, contaminação cruzada ou danos físicos. Todas as unidades devem ser entregues íntegras, limpas e dentro do prazo de conservação recomendado para produtos hortifrutigranjeiros.</p>	Quilogramas	10

48	Laranja in natura	<p>Laranja in natura, proveniente de cultivos regulares, colhida em ponto ideal de maturação, apresentando casca íntegra, firme, com coloração característica da variedade, sem rachaduras, perfurações, sinais de murchar, mofo, podridão, danos mecânicos, insetos ou pragas. Frutos de tamanho uniforme, frescos, com polpa suculenta e aroma natural, destinados ao consumo humano. Podem ser fornecidos por quilograma ou por unidade, conforme necessidade. Produto deve ser transportado e armazenado em condições adequadas, livre de sujidades e contaminações, atendendo às boas práticas agrícolas e sanitárias vigentes (MAPA/ANVISA).</p>	Quilogramas	15
49	Maça in natura	<p>Maça in natura, fresca, de primeira qualidade, proveniente de qualquer variedade comercial (como Gala, Fuji, Verde, Nacional ou Importada), com frutos íntegros, firmes, limpos, com casca saudável e coloração característica da variedade fornecida. Produto selecionado, livre de machucados, rachaduras, manchas escuras, amassamentos, podridão, pragas, insetos, sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Os frutos devem apresentar polpa firme, textura adequada, tamanho padronizado e maturação apropriada para consumo humano. Acondicionamento em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, preservando a integridade dos frutos. Produto em conformidade com as normas sanitárias da ANVISA e do MAPA,</p>	Quilogramas	13

		com validade compatível com sua perecibilidade natural.		
50	Macaxeira regional	Mandioca in natura (também conhecida como macaxeira ou aipim), fresca, íntegra e própria para consumo humano. Apresenta raízes firmes, polpa branca ou levemente amarelada, isenta de sujidades, rachaduras ou sinais de deterioração. Produto colhido recentemente e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.	Quilogramas	30
51	Batata inglesa in natura	Batata Inglesa in natura, tubérculos inteiros, firmes, limpos, sem brotações excessivas, rachaduras, manchas profundas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Produto fresco, com casca íntegra, livre de sujidades e pragas, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	Quilogramas	6

52	Batata doce fresca in natura	<p>Batata-doce fresca, inteira, própria para consumo humano, selecionada e de boa qualidade. Os tubérculos devem apresentar tamanho uniforme, casca íntegra, firmeza ao toque e coloração característica da variedade ofertada. Devem estar limpos, isentos de terra excessiva, rachaduras profundas, brotações, perfurações, danos mecânicos, podridão, umidade excessiva, insetos, larvas, sujidades, corpos estranhos ou qualquer sinal de deterioração. O produto deve manter odor natural, sem cheiros estranhos ou fermentados, e apresentar polpa saudável e consistente.</p> <p>A batata-doce deve ser acondicionada de forma adequada, garantindo ventilação e proteção contra impactos, contaminação ou amassamento durante transporte e armazenamento.</p> <p>Todas as unidades devem ser entregues integrais, frescas e dentro do prazo de conservação adequado para hortifrutigranjeiros.</p>	Quilogramas	10
53	Gelo em barra	Gelo em barra	Barra	10
54	Gelo em escamas	Gelo em escamas	Pacote	15
55	Recarga de gás - 13Kg	<p>Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado ao uso doméstico em cozinhas. Produto acondicionado em recipiente metálico padronizado, próprio para recarga e reutilização. Indicado para fogões e equipamentos compatíveis com GLP. Recarga com capacidade de 13 kg.</p>	Unidade	1

56	Água mineral sem Gás – Garrafão 20 Litros	Água mineral em garrafão de 20 litros, altura de aproximadamente 50 cm e diâmetro de 26cm, recipiente plástico retornável.	Unidade	2
57	Sabão em barra - 1 Unidade	Sabão em barra, indicado para limpeza geral de roupas, utensílios e superfícies. Produto sólido, com boa eficiência na remoção de sujeiras. Apresenta formato padrão, próprio para uso doméstico e institucional. Fornecido em embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	2
58	Esponja lava louça	Produzida em espuma de poliuretano com camada abrasiva, destinada à limpeza de utensílios e superfícies. Deve ser firme, resistente e sem desprendimento de partículas. Embalada individualmente ou em conjuntos, em plástico transparente lacrado. Validade indeterminada. Armazenar em local seco e limpo.	Unidade	2
59	Pano de chão	Pano de chão 45 x 70 cm	Unidade	2
60	Pano de prato	Pano de prato	Unidade	4
61	Desinfetante 2 L	Desinfetante 2 L	Unidade	2
62	Detergente de pia – 500ml	Produto de limpeza líquida neutra, biodegradável e próprio para lavagem de utensílios alimentares, conforme RDC nº 59/2010. Deve apresentar coloração límpida, pH neutro e aroma suave. Embalado em frasco plástico com tampa dosadora e rótulo contendo composição, modo de uso, lote e	Unidade	4



		validade. Validade mínima de 24 meses. Armazenar em local fresco e ventilado.		
63	Colher forte refeição strawplast pct c/ 50 unidades	Colher forte refeição strawplast pct c/ 50 unidades	Pacote	2
64	Copos descartáveis - 180 ml	Modelo: Copo Descartável, 180 ML; material: Polipropileno; formato: Atóxico e Biodegradável; quantidade: 100; unidade de medida: pacote.	Pacote	4
65	Marmita descartável de isopor pct c/ 50 unidades	Marmita descartável de isopor pct c/ 50 unidades	Pacote	2
66	Papel toalha	Papel absorvente branco, macio e resistente, em folhas interfolhadas ou rolo contínuo, apropriado para higiene e secagem de mãos e superfícies. Embalado em plástico transparente selado, rotulado com nome do fabricante e lote. Validade indeterminada quando armazenado em local seco e protegido de umidade.	Pacote	4

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Data:** A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia 14 de junho de 2026

**Endereço de entrega:** sede do DSEI-RT município de Itaituba/PA

#### **Serviço de Alimentação (Coffe Break)**

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia 18 de junho de 2026.

**Endereço de entrega:** município de Jacareacanga/PA

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

### 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

### 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 20/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 19/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	

<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**